



SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2023, às 15h00, reuniram-se de forma telepresencial, por meio da ferramenta Google Meet, Paulo Sérgio Camargo (matrícula SIAPE nº 2474474), Luísa Resende Rocha (matrícula SIAPE nº 1652605) e Júlio César Raposo Ferreira (matrícula SIAPE nº 1513197), todos membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 161, de 27 de setembro de 2023, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 02/2022, que tem como objeto a concessão florestal das Unidades de Manejo Florestal nº I, II e III na Floresta Nacional de Humaitá (Processo 02209.000478/2020-81), no estado do Amazonas, a fim de realizar a verificação da exequibilidade das propostas das licitantes remanescentes melhores classificadas para as UMFs II e III, que manifestaram interesse nos termos do Edital de Convocação publicado no DOU de 09 de outubro de 2023, seção 3, página 176 (SEI 1469478).

A CEL, conforme Relatório Técnico (SEI 1484741), apurou a exequibilidade das propostas da licitante Agrícola Tangará LTDA. para a UMF II e da licitante Ápice Consultoria e Projetos LTDA. para a UMF III, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme o artigo 109, I, b, da Lei nº 8.666/93, contados na forma do artigo 110 do mesmo diploma legal. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 16h00 e redigida a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos membros da CEL.

(assinado eletronicamente)

Luísa Resende Rocha
Vice-Presidente da CEL

(assinado eletronicamente)

Júlio César Raposo Ferreira
Membro da CEL

(assinado eletronicamente)

Paulo Sérgio Camargo
Presidente da CEL



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Camargo, Presidente da CEL**, em 26/10/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Raposo Ferreira, Membros da CEL**, em 26/10/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Resende Rocha, Membros da CEL**, em 26/10/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485019** e o código CRC **9E623962**.

